



PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, Sr. NEULSON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 83, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal 001/1993, e Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo que for investido em cargo de provimento em comissão ou função de confiança será oferecida a oportunidade de fazer opção entre os vencimentos do cargo comissionado/função de confiança ou aquele do seu cargo efetivo, acrescido de até 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), a título de ocupação dos cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Poder Executivo – FGPE, nos termos do artigo 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 012/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.395/2023, alterou o Anexo Único da lei n. 1.371, de 02 de maio de 2023 em que consta as tabelas remuneratórias constantes das tabelas remuneratórias das Leis Municipais n. 615/2014, n. 621/2014, n. 672/2016, e n. 1.067/2020, e suas posteriores alterações, bem assim, da Lei Municipal nº 1.361/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a:

I - ANDREIA MARIOTI, matrícula nº 2381, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

II – RONISCLEI GUIDA SOARES - matrícula nº 1778, designado para ocupar o cargo



de Secretário Adjunto de turismo e cultura na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, portaria 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

III - SIMONE DA SILVA REGO, matrícula nº 0066, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunto na secretaria municipal de educação, esporte, lazer, turismo e cultura, portaria 057/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

IV – ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2180, designada para ocupar o cargo de Tesoureira Municipal, Portaria 001/2025/GAPRE de 02 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

V - RONES RODRIGUES VASCONCELOS - matrícula nº 1756, ocupante do cargo de COORDENADOR, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, simbologia COORD/VISA, portaria nº 082/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 40%** (quarenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, artigo 22, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VI – GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 0285, designada para ocupar o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social, Portaria 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VII – ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, portaria nº 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VIII - ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d00a2748-d593-4db0-995a-b97c61c9ce1f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 2º. Para o exercício de função gratificada a jornada normal de trabalho será de oito horas diárias, exigindo-se da ocupante dedicação integral ao serviço;

Art. 3º. Fixar requisitos para concessão de qualquer gratificação, a assiduidade e pontualidade, a eficiência e a cordialidade no atendimento ao cidadão e a outros servidores, a qualidade do serviço prestado pelo servidor, o espírito de equipe, cooperação e iniciativa, a hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido, o zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação e a obediências as normas de segurança do trabalho e as normas e ordens emitidas pelos superiores hierárquicos;

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros nas datas constantes de cada portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código d00a2748-d593-4db0-995a-b97c61c9ce1f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.****“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO ALMOXERIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, Sr(a). **TATYELLEN FERREIRA DIAS**, matrícula funcional n.1809, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***859.491-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para responder cumulativamente pelo almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. A servidora designada para responder cumulativamente pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, fará jus ao proporcional a 30% (trinta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o IV, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

*(Assinado Eletronicamente)***SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2025/SMSCBN****ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2025/SMSCBN****DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pelo prestador de serviços **ODAIR JOSÉ GONÇALVES**, portadora da Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 973.346.931-91, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **ODAIR JOSÉ GONÇALVES**, portadora da Cadastro

de Pessoa Física – CPF nº 973.346.931-91, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2025.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.****IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, Sr. NEUILSON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 83, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal 001/1993, e Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo que for investido em cargo de provimento em comissão ou função de confiança será oferecida a oportunidade de fazer opção entre os vencimentos do cargo comissionado/função de confiança ou aquele do seu cargo efetivo, acrescido de até 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), a título de ocupação dos cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Poder Executivo – FGPE, nos termos do artigo 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 012/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.395/2023, alterou o Anexo Único da lei n. 1.371, de 02 de maio de 2023 em que consta as tabelas remuneratórias constantes das tabelas remuneratórias das Leis Municipais n. 615/2014, n. 621/2014, n. 672/2016, e n. 1.067/2020, e suas posteriores alterações, bem assim, da Lei Municipal nº 1.361/2023;

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder a:

I - ANDREIA MARIOTI, matrícula nº 2381, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

II – RONISCLEI GUIDA SOARES - matrícula nº 1778, designado para ocupar o cargo de Secretário Adjunto de turismo e cultura na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, portaria 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

III - SIMONE DA SILVA REGO, matrícula nº 0066, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta na secretaria municipal de educação, esporte, lazer, turismo e cultura, portaria 057/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código d00a2748-d593-4db0-995a-b97c61c9ce1f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

IV – ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2180, designada para ocupar o cargo de Tesoureira Municipal, Portaria 001/2025/GAPRE de 02 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

V – RONES RODRIGUES VASCONCELOS - matrícula nº 1756, ocupante do cargo de COORDENADOR, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, simbologia COORD/VISA, portaria nº 082/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 40%** (quarenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, artigo 22, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VI – GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 0285, designada para ocupar o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social, Portaria 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VII – ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, portaria nº 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VIII – ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 2º. Para o exercício de função gratificada a jornada normal de trabalho será de oito horas diárias, exigindo-se da ocupante dedicação integral ao serviço;

Art. 3º. Fixar requisitos para concessão de qualquer gratificação, a assiduidade e pontualidade, a eficiência e a cordialidade no atendimento ao cidadão e a outros servidores, a qualidade do serviço prestado pelo servidor, o espírito de equipe, cooperação e iniciativa, a hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido, o zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação e a obediências as normas de segurança do trabalho e as normas e ordens emitidas pelos superiores hierárquicos;

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros nas datas constantes de cada portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084.

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.085/2025

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ALINE PEREIRA METKE, brasileira, matrícula Nº 1869, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **747.601-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para ocupar o cargo de **COORDENADORA na COORDENADORIA DE REGULAÇÃO**, simbologia **COORD/REG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora designada fará jus ao proporcional a 40% (quarenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código d00a2748-d593-4db0-995a-b97c61c9ce1f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

